



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 29/03/2023

53

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 112/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 88 da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 1º de abril de 2023, **Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração**, por 02 (dois) anos, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Rosimeire Barbosa da Silva**, portadora do C.P.F. nº 282.187.012-49 e matrícula funcional nº 002015, ocupante do cargo efetivo de Professor PII – Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 29 dias do mês de março de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 31/03/2023

  
**Rosimeire Barbosa da Silva**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 29/03/2023, às 13h45 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 112/2023 – SEMAD, DE 29/03/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 1º de abril de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Rosimeire Barbosa da Silva**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora PII - Língua Portuguesa, Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração, por 02 (dois) anos, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBI  
Em 17/03/2023  
Assinatura

EXMO. SRA. : *Secretário de Educação*

NOME: *Rosimeire Barbosa da Silva*

ENDERECO: *Av. João Gomes do Val, 1555, Alto Paraná*

TELEFONE: *(94) 99163-5612*

CPF: *382.187.012-49*

RG: *1696276 SSP-Land*

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

LOTAÇÃO:

*29/06/1970*

*Professora*

*BMEF Irmao Gabriela*

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS: */*

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*Licença não remunerada para tratar de interesses particulares, a partir de 20/03/23 por dois meses.*

*Obrigada.*

EM: *17/03/2023*

ENCAMINHA-SE EM:.

*Rosimeire Barbosa da Silva*

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO